



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.1 4 1

Data: 17 de junho de 2005.

SÚMULA: Concedendo Título de Cidadão Honorário ao Senhor **JOÃO ALMIR TROYNER**.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba o Senhor João Almir Troyner pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 17 de junho de 2005.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 361 – CMG de 09.05.05
Of. nº 099/05 – CMG de 14.06.05